**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Conforme Lei n°. 11.788/2008**

O **CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML Ltda**, inscrito no CNPJ sob no01.428.030/0001-66, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1400, Bairro Prado, na Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, CEP, 38.602-002, doravante denominada parte **INTERVENIENTE,** neste ato representado pelo Reitor, Hiran Costa Rabelo; o Aluno, **NOME**, do Curso de **SEU CURSO**, devidamente Matriculado sob o no **MATRÍCULA**, inscrito no CPF sob no **CPF**, residente e domiciliado na Rua **ENDEREÇO COMPLETO**, na Cidade de **CIDADE**, **ESTADO**, doravante denominado de **ESTAGIÁRIO** e de outro lado como parte **CONCEDENTE:EMPRESA CONCEDENTE**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o no **CNPJ/CPF**, endereço residencial/comercial localizado na Rua **ENDREÇO COMPLETO**, na Cidade de **CIDADE**, Estado de **ESTADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ESTÁGIO:** O Estágio Obrigatório definido no Projeto Pedagógico do Curso e nas Diretrizes Curriculares do Curso, nos termos da Lei n° 11.788/08 e da Lei n° 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa à complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**: Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Obrigatório, e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** dentro do projeto pedagógico de cada curso em consonância com o plano de atividades e de acordo com a lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO:** O **ESTAGIÁRIO** desenvolverá suas atividades obrigando-se a: a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades; b) Cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso; c) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio; d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**; e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à **CONCEDENTE**; f) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino; g) Vistar os Relatórios de Atividades elaborados pela **CONCEDENTE** com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado; h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCEDENTE**, ou provocados por negligência ou imprudência.

**CLÁUSULA QUARTA–DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:** Cabe à **CONCEDENTE**: a) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com o **ESTAGIÁRIO** e a **INTERVENIENTE**, zelando pelo seu fiel cumprimento; b) Conceder o Estágio e proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades; c) Designar como Supervisor (a) o (a) funcionário (a) **NOME DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**, de seu quadro de pessoal, para orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades do Estágio; d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata extinção; e) Elaborar e encaminhar para a **INTERVENIENTE** o Relatório de Atividades, assinado pelo seu Supervisor, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses com vista obrigatória do **ESTAGIÁRIO**; f) Entregar, por ocasião do desligamento, Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; g) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio; h) A contratação de seguro para o **ESTAGIÁRIO**, com a seguradora , **AXA SEGUROS – 02852.2020.0031.0982.0001079** nos termos do artigo da lei 11.788/2008; i) Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;

**CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE:** Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO: a) Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar; b) Avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno; c) Indicar como Professor (a) Orientador (a), o (a) Professor (a) **PROFESSOR ORIENTADOR** , da área de **CURSO**, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**; d) Comunicar ao **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares; e) Exigir do aluno a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades; f) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas; g) Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação; h) Contratar seguro contra acidentes coletivo para os alunos do estágio obrigatório nos termos do Art. 9º, VI, da Lei 11788/2008.

**CLÁUSULA SEXTA- DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO:** O estágio curricular de que trata este termo será realizado no período de **DIA** de **MÊS** de **ANO** a **DIA de MES de ANO** com a carga semanal de: **XX** horas, totalizando: **XX** Horas de estágios, observando o limite de 2 (dois) anos, contados da sua assinatura, salvo em se tratando de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO:** Este termo se extingue de pleno direito quando: a) do término do período de estágio; b) da conclusão do curso; c) o estagiário se desligar da Instituição ou do curso a qualquer título; d) o convênio ao qual se vincula for extinto; e) transcurso do prazo de 2 (dois) anos na mesma Unidade Concedente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA:** Quaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando lhe bem convier, poderão denunciar o presente termo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes convenentes elegem o Foro da Comarca de Paracatu - MG, para cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes abaixo nominadas assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Paracatu-MG, **DIA** de **MÊS** de **ANO.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMPRESA CONCEDENTE** |  | **ESTAGIÁRIO** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Setor de Estágios e Convênios** |  | **Centro Educacional HYARTE-ML Ltda** |
| Jackeline Pereira de Souza |  | Prof. Hiran Costa Rabelo |